ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na sala multiuso da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, situada na Avenida do Comércio, nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a Reunião Ordinária da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEEFP, com os seguintes pontos em pauta: a) aprovação da ata da reunião de outubro do ano corrente; b) análise de processos; c) apresentação e discussão do Gerenciamento do Planos de Metas (GPM); d) organização da reunião com a participação dos coordenadores de curso; e) Aula Magna. Presentes os Conselheiros Estaduais do CAU/GO Garibaldi Rizzo de Castro Júnior (Coordenador Adjunto da CEEFP) e Leônidas Albano. Também estiveram presentes o Gerente de Fiscalização Edinei Barros, o Assistente Administrativo João Antônio das Chagas Silva e o Assistente Técnico Ennio Jacintho Danesi. O **Coordenador Adjunto** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **a) aprovação da ata da reunião de outubro do ano corrente**. A ata foi assinada pelo conselheiro **Garibaldi Rizzo de Castro Jr**. **b) análise de processos**. Os processos nº 1000015937/2015 [redacted] e nº 1000012200/2015 [redacted], dos quais o Conselheiro **Garibaldi Rizzo de Castro Jr.** fez carga em reunião anterior, foram devolvidos. Em ambos os processos a decisão foi pela manutenção dos autos de infração. O Conselheiro **Leônidas Albano** ressaltou a importância da formação de convênios com órgãos que forneçam dados pessoais que poderiam viabilizar o trabalho dos fiscais e possibilitar o ajuizamento de eventual execução da multa não paga. O Conselheiro salientou ainda que a multa apenas não é suficiente para dissuadir o infrator de continuar na ilegalidade. O conselheiro **Garibaldi** questionou a possibilidade do infrator tornar-se inadimplente pelo CAU/GO "barrando" assim seu CPF ou CNPJ perante outros órgãos. Para isso, convênios seriam abertos para vincular o CPF ou o CNPJ do inadimplente. Foi decidido que a Assessora Jurídica **Adriana Curadini Curado** seria consultada para se manifestar sobre a possibilidade de abrir um processo na justiça comum em desfavor daqueles que incorrem em exercício ilegal, e como isso seria feito. Os Conselheiros **solicitaram** uma senha do SICCAU para que pudessem analisar os processos antes de serem discutidos e votados em reunião. **Autos de infração.** Foi deliberada, por unanimidade, a manutenção dos autos de infração nos processos nº 1000019901/2015 [redacted] e nº 1000021150/2015 [redacted]. Foi deliberado, por unanimidade, o cancelamento dos autos de infração nos processos nº 1000024601/2015, nº 1000020607/2015 e nº 1000020778/2015. Todos sobre RRT's apresentadas após a lavratura do ato de infração mas com data de registro dentro do prazo de regularização. **Processos do CREA**. O Assistente Administrativo **João Antônio** esclareceu que após a transição do CREA para o CAU, muitos processos de arquitetos foram transferidos para o novo Conselho. Foi deliberado por unanimidade, o cancelamento dos autos de infração nos processos nº 935, 937, 938, 944, 945, 951 e 952 [redacted] e nos processos nº 107230 e 107229 [redacted]. Todos os processos versavam sobre ausência de RRT's que foram regularizadas em tempo hábil. **Dos pedidos de Registro Profissional Definitivo.** Após análise do processo de Protocolo nº. 314045/2015, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, pela homologação do pedido de registro profissional definitivo dos seguintes profissionais: Ediany Francis de Faria, Jemima Botelho de Carvalho, Eduardo Medeiros Neves, Camilla Vitória Machado, Wemerson Santos da Silva, Wanessa Freitas Candine, Gabrielly Dias Araújo, Karyne Aparecida Nunes Vieira, Ludmylla Azevêdo Santos, Erich Martins Silva Morais, Talita Azevedo Borges, Lúrian Isa de Morais e Souza, Renata Lanuz de Oliveira, Michell Fernandes Sousa Marcal, Luan Emmanoel de Lima, Felipe Fonseca Guimarães. O Conselheiro **Leônidas** questionou a pequena quantidade de

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

formandos. Apenas a UNIP e a UEG enviaram suas listas. A solicitação n.º 266387/2015, enviada para apreciação da CEEFP, não foi analisada em razão da ausência da Gerente Geral. **c) apresentação e discussão do Gerenciamento do Plano de Metas.** O Gerente de Fiscalização Edinei Barros apresentou as seguintes ações: 1) **Convênios com Órgãos Públicos (Gefisc)**. Visa prioritariamente buscar meios de identificar e investigar, também na justiça comum, denunciados por ilegalidades no exercício da profissão de arquiteto. O Conselheiro **Garibaldi** sugeriu a CELG e a SANEAGO. Também foram mencionados a SEFAZ, a Prefeitura, a RF e o INSS. Ficou decidido que esse primeiro plano de ação terá como responsáveis o Conselheiro Garibaldi e a Diretora Geral do CAU/GO **Isabel Barêa Pastore**; 2) **Arquiteto Empreendedor**. Este plano irá, através de convênios com entidades competentes, orientar o profissional recém formado. Possíveis parcerias citadas pelo conselheiro **Garibaldi** foram o SEBRAE, o SARQ-GO, a FNA e o MTER. Os responsáveis por esse plano de ação serão os Conselheiros **Leônidas** e **Garibaldi** e o Gerente de Fiscalização **Edinei Barros**; 3) **Agenda Viagens Interior**. O Conselheiro **Garibaldi** irá monitorar esta ação que será definida pela Diretora Geral **Isabel** e pelo Gerente de Fiscalização **Edinei Barros**. Serão feitas 10 viagens em 2016 para cidades do interior e região metropolitana. Será um trabalho feito juntamente ao do Conselheiro Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga**. Este de natureza mais política, aquele de fiscalização; 4) **Palestra Graduandos**. O Conselheiro **Leônidas** e o Gerente de Fiscalização **Edinei** serão os responsáveis e basicamente consistirá em palestras que divulguem o Código de Ética entre os graduandos de Arquitetura e Urbanismo. Serão feitas 9 (nove) palestras no próximo ano; 5) **Convênios Cursos Pós Graduação**. Visa fomentar o aperfeiçoamento do profissional. Há 11 (onze) – confirmar esse número convênios em vigência. Os responsáveis serão o conselheiro **Leônidas** e a Diretora Geral **Isabel**; 6) **Financiamento/Crédito Profissional**. Ação sugerida durante a reunião pelo conselheiro **Leônidas**. Discutiu-se a possibilidade de se usar um financiamento do CAU/BR ou criar um próprio do CAU/GO. Ambos os casos serão analisados. O Conselheiro **Garibaldi** mencionou os exemplos do SICOOB e do Simples. Os responsáveis por essa ação serão os conselheiros **Leônidas** e **Garibaldi** e a Diretora Geral **Isabel**. Discutiu-se a possibilidade da Conselheira Suplente **Elenise Silva Araújo** assumir a responsabilidade por alguma dessas ações, na ausência do Conselheiro titular e, se não for possível, qual medida seria cabível para tal lacuna. Decidiu-se que reuniões extraordinárias serão feitas para as ações. Os conselheiros **Leônidas** e **Garibaldi** pediram que fosse analisada a possibilidade de participação de arquitetos (não conselheiros) nessas ações e reuniões. **Edinei Barros** se prontificou a analisar resoluções a respeito e o Regimento Interno do CAU/GO. **Edinei Barros** sugeriu que apenas algumas das ações fossem iniciadas imediatamente. O Gerente de Fiscalização ponderou que se todas fossem iniciadas simultaneamente haveria uma sobrecarga de trabalho que colocaria em risco a efetividade de todas elas. Assim decidiu-se que os **Convênios com Órgão Públicos (Gefisc)**, o **Arquiteto Empreendedor** e o **Financiamento/Crédito Profissional** teriam inicio imediato, com a elaboração de um plano de ação. As viagens ao interior, palestras com os estudantes, e convênios de pós-graduação já estão implantados e continuarão no próximo ano. **d) organização da reunião com a participação dos coordenadores de curso**. O Gerente de Fiscalização **Edinei Barros** disse que são realizadas duas reuniões por ano com coordenadores de curso. Decidiu-se que a próxima reunião será no dia 20 de novembro de 2015 às 14 horas. A secretária do CAU/GO, Keila Lemos da Silva Almeida, tem os contatos de todos os coordenadores. **e) Aula Magna.** O Assistente Administrativo **João Antônio** disse que os coordenadores de curso, em última reunião realizada, sugeriram que o tema fosse relacionado a grandes estruturas para eventos esportivos internacionais, tendo em vista a proximidade das Olimpíadas. A aula ocorrerá no próximo semestre. O Conselheiro **Leônidas** pediu que um e-mail fosse enviado a todos os conselheiros pedindo sugestões de palestrantes para a aula bem como de assuntos relacionados ao tema. É o que tinha a relatar, do que, para constar, eu, Ennio Jacintho Danesi, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

conforme, será assinada por mim e pelo Conselheiro Coordenador Adjunto Garibaldi Rizzo de Castro Júnior. Goiânia, aos três dias de novembro de dois mil e quinze.

Garibaldi Rizzo de Castro Júnior
Conselheiro Coordenador Adjunto da CEEFP

Ennio Jacintho Danesi
Assistente Técnico

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br